



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 52ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2012**

1 Em 27 de fevereiro de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio  
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros  
4 efetivos e suplentes: o presidente Rogério Noce Rocha, Saulo de Souza Queiroz,  
5 Valéria Caldas Barbosa, Marcelos Antônio Marques, William Garcia Pinto Coelho,  
6 Luiz Augusto Cândido Benatti, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio Eustáquio  
7 Mol Xavier e Fábio Santos Dutra – representantes do poder público; Paula Meireles  
8 Aguiar / Wagner Soares Costa, Ana Paula Bicalho de Mello, Marco Aurélio  
9 Moreira, Francisco de Assis Lafetá Couto, Lígia Vial Vasconcelos e Débora Ester  
10 Santos – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO**  
11 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
12 **ABERTURA.** O presidente Rogério Noce Rocha declarou aberta a 52ª reunião da  
13 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. Em seguida, a superintendente  
14 Scheilla Samartini Gonçalves fez leitura do texto de agradecimento apresentado pela  
15 SEMAD em referência à realização das 50 primeiras reuniões das URCs Rio  
16 Paraopeba e Rio das Velhas: “Esta reunião de hoje tem um caráter muito especial,  
17 pois comemoramos a 50ª reunião das Unidades Regionais Colegiadas Velhas e  
18 Paraopeba. Este encontro marca os quatro anos de atuação deste Conselho e da  
19 realização de 50 reuniões. Queremos destacar algumas conquistas e o empenho de  
20 todos os conselheiros que, ao longo desses anos, têm prestado relevante serviço a  
21 favor do meio ambiente e da gestão ambiental participativa. Grandes  
22 empreendimentos, principalmente nas áreas de mineração, indústria, saneamento,  
23 dentre outros, implantados e a serem instalados na região Central do Estado,  
24 passaram pelo crivo deste Conselho. Com conhecimento e responsabilidade, o grupo  
25 avaliou, questionou e propôs diretrizes para que as licenças fossem concedidas  
26 sempre levando em consideração as políticas de conservação, preservação e  
27 proteção do meio ambiente, aliadas ao desenvolvimento sustentável. Ao longo  
28 desses quatro, foram analisados, pelas duas URCs, 1.236 processos, perfazendo uma  
29 média de 309 licenças concedidas anualmente. Esses dados reforçam o cumprimento  
30 dos objetivos primordiais da política ambiental do Estado de Minas Gerais, que  
31 visam, desde a criação das Unidades Regionais Colegiadas, a agilização dos  
32 procedimentos de análise dos processos de licenciamento e a aplicação dos controles  
33 para uma política ambiental adequada à realidade sustentável de cada região do  
34 Estado. Queremos registrar nosso agradecimento em nome da Secretaria de Estado  
35 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Governo de Minas. Com a  
36 certeza de que muito trabalho ainda está por vir, esperamos continuar contando com  
37 o apoio de cada um de vocês para aprimorarmos a gestão ambiental no Estado de

38 Minas Gerais.” **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Seminário na**  
39 **Fieng**. A conselheira Paula Meireles Aguiar registrou convite para participação no  
40 seminário sobre competências ambientais que será realizado na sede da Federação  
41 das Indústrias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no próximo dia 7 de  
42 março. **Congresso Mineiro de Municípios**. O conselheiro Licínio Eustáquio Mol  
43 Xavier fez convite aos presentes para participarem do 29º Congresso Mineiro de  
44 Municípios, no próximo mês de maio, que terá como tema a gestão municipal e as  
45 eleições. O congresso é organizado pela Associação Mineira de Municípios. **4)**  
46 **EXAME DAS ATAS DA 50ª E 51ª REUNIÕES**. Aprovadas por unanimidade as  
47 atas da 50ª e 51ª reuniões da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba,  
48 realizadas em 19 de dezembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, respectivamente. **5)**  
49 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO /**  
50 **AMPLIAÇÃO. 5.1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Aterro para**  
51 **resíduos perigosos de origem industrial. Betim/MG. PA 01034/2005/007/2010.**  
52 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Costa Val, Marco Aurélio Moreira e**  
53 **Paula Meireles Aguiar**. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
54 técnico e controle processual, com inclusão da seguinte condicionante sugerida pela  
55 conselheira Débora Ester Santos, representante do Instituto Ekos: “Formação de um  
56 grupo de acompanhamento formado por membros da comunidade, com a  
57 participação de instituições de atuação ambiental na bacia, de maneira a proceder  
58 com a atividade de educação ambiental no âmbito local, mas com abordagem  
59 sistêmica de toda a bacia do Paraopeba. Prazo: durante a validade da Licença de  
60 Instalação.” A condicionante foi aprovada com sete votos favoráveis e seis votos  
61 contrários, e foi registrada abstenção de voto do conselheiro Marco Aurélio Moreira.  
62 Foi sugerida ainda pela representante do Instituto Ekos a inclusão de condicionante  
63 nos seguintes termos: “Considerando que o empreendimento tem 11 piezômetros de  
64 monitoramento bimestral subterrâneo e seis pontos de monitoramento trimestral de  
65 água superficial, que o resultado desses monitoramentos seja apresentado em meio  
66 magnético para o Instituto Ekos e o Cibapar.” Houve consenso no sentido de que  
67 esse procedimento fosse acordado entre o empreendedor e o Instituto Ekos e não  
68 constasse como condicionante do licenciamento ambiental. Com este  
69 encaminhamento, a sugestão de condicionante não foi colocada em votação nesta  
70 sessão. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
71 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Águas do Treme Ltda. Complexos turísticos**  
72 **de lazer, piscicultura tradicional e unidade de pesca esportiva tipo pesque-**  
73 **pague. Inhaúma/MG. PA 02993/2005/002/2009. Retorno de vista: conselheiro**  
74 **Mauro da Costa Val**. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
75 técnico e controle processual, com inclusão e complementação de condicionantes: –  
76 Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação: “Incluir, no PTRF,  
77 plano de recuperação, com cronograma de execução, de trecho a ser decidido entre a  
78 Supram Central Metropolitana e o empreendedor, de forma a interligar a gleba da  
79 reserva legal 3 às APPs do reservatório. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após a  
80 concessão da licença.” (O conselheiro Wagner Soares Costa registrou abstenção de

81 voto.); – Aprovada nova redação para a condicionante nº 8: “Apresentar e  
82 implementar a Educação Ambiental de forma sistematizada a empregados e usuários  
83 do empreendimento conforme o Termo de Referência para Educação Ambiental  
84 (DN COPAM 110/2007). Fica ratificado que o empreendedor deverá apresentar as  
85 devidas evidências do atendimento desta. Apresentar a comunidade o plano de  
86 educação elaborado de forma a colher sugestões. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”.

87 **6.2) Espolio José Raimundo Rufino. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**  
88 **tratamento a seco. Minério de ferro. Belo Vale/MG. PA 04722/2007/003/2011,**  
89 **DNPM 008863/1943. Retorno de vista: conselheiros Débora Ester Santos, Paula**  
90 **Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e William Garcia Pinto**  
91 **Coelho.** Licença concedida por maioria nos termos do parecer técnico e controle  
92 processual, com inclusão da seguinte condicionante: “O empreendedor deverá  
93 apresentar periodicamente à comunidade as etapas já cumpridas e o cronograma de  
94 recuperação de área degradada. Prazo: durante o prazo de validade da licença.”

95 **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA**  
96 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Inceco**  
97 **Carvalho e Souza Tratamento de Resíduos Ltda. Incineração de resíduos de**  
98 **saúde. Conselheiro Lafaiete/MG. PA 04470/2006/004/2009.** Licença concedida  
99 por maioria nos termos do parecer técnico e controle processual.

100 **7.2) Luciano**  
101 **Carraro Tavares. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
102 **construção civil. Esmeraldas/MG. PA 11098/2006/003/2011, DNPM**  
103 **833.095/2004.** Licença concedida por voto de maioria nos termos do parecer técnico  
104 e controle processual, com voto contrário da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e  
105 abstenção do conselheiro William Garcia Pinto Coelho. A Unidade Regional  
106 Colegiada do Rio Paraopeba rejeitou, por voto de maioria (oito votos contrários), a  
107 proposta de inclusão de condicionante de compensação ambiental apresentada pela  
108 conselheira Lígia Vial Vasconcelos. Durante a discussão deste processo, a  
109 conselheira Lígia Vial Vasconcelos fez a seguinte solicitação à Supram Central  
110 Metropolitana: “Que sejam informados nos pareceres, em todos os processos em  
111 que foi concedida Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), o conteúdo da  
112 AAF, se houve desmatamento, qual foi a tipologia vegetal, o que o DAIA prevê e se  
113 houve compensação ambiental, para que os conselheiros possam verificar se foram  
114 cumpridas todas as obrigações. Além disso, que sejam descritas no parecer as  
115 medidas de mitigação e de compensação que constam da AAF ou do DAIA.” A  
116 superintendente Scheilla Samartini Gonçalves considerou pertinente a solicitação da  
117 conselheira e registrou recomendação à equipe técnica da Supram no sentido de que  
118 essas informações sejam apresentadas nos pareceres técnicos.

119 **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Petróleo**  
120 **Brasileiro S/A. (Petrobras). Produção de energia termoeletrica, refino de**  
121 **petróleo. Betim/MG. PA 00022/1980/056/2011.** Licença concedida por  
122 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com retificação  
123 no texto da condicionante 3, às páginas 5 e 7 do parecer técnico: – “Os limites para  
médias diárias são 2.700 mg SO<sub>2</sub>/Nm<sup>3</sup> e 250 mg SO<sub>2</sub>/Nm<sup>3</sup> para material

124 particulado; e 1.000 mg NOx/Nm<sup>3</sup> para NOx”. O conselheiro Fábio Santos Dutra  
125 registrou abstenção de voto neste processo. **8.2) Posto e Casa Muzzi Ltda.**  
126 **Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.**  
127 **Congonhas/MG. PA 01631/2001/001/2007.** Licença concedida por unanimidade  
128 nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.3) Hidrobrás Águas**  
129 **Minerais do Brasil Ltda. Extração de água mineral ou potável de mesa.**  
130 **Brumadinho/MG. PA 05775/2005/002/2010, DNPM 831.254/2004.** Licença  
131 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.  
132 **8.4) Cape Serviços Técnicos Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**  
133 **Betim/MG. PA 11979/2006/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos  
134 termos do parecer técnico e controle processual. **9) PROCESSOS**  
135 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)**  
136 **Codeme Engenharia S/A. Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de**  
137 **trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico**  
138 **superficial, exclusive móveis. Betim/MG. PA 00036/1985/008/2011.** Licença  
139 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual,  
140 com as seguintes retificações no parecer técnico: – Retificado o prazo de validade da  
141 licença para 4 (quatro) anos; – No Anexo 2, item Efluentes Líquidos, retificada a  
142 frequência da primeira medição para 30 (trinta) dias. **9.2) Mineração Pedra**  
143 **Grande Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco.**  
144 **Igarapé/MG. PA 00149/2006/002/2011, DNPM 830.735/2001.** Licença concedida  
145 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com  
146 retificação do prazo de validade da licença para 6 (seis) anos. **10) PROCESSOS**  
147 **ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
148 **10.1) Utarp – Unidade de Tratamento de Água com Resíduos de Petróleo Ltda.**  
149 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Goiânia/GO. PA**  
150 **00809/2005/002/2011.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
151 técnico e controle processual. **10.2) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Lavra a céu**  
152 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Itatiaiuçu/MG. PA**  
153 **00368/1989/039/2011, DNPM 830.000/1989.** Licença revalidada por unanimidade  
154 nos termos do parecer técnico e controle processual. **10.3) Lubrasil Lubrificantes**  
155 **Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Piracicaba/SP. PA**  
156 **01852/2003/008/2011.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
157 técnico e controle processual. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
158 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA**  
159 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1) V&M**  
160 **Mineração Ltda. Correias transportadoras. Brumadinho/MG. PA**  
161 **00012/1988/026/2010.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos  
162 do parecer técnico e controle processual. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
163 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE**  
164 **INSTALAÇÃO. 12.1) Mineral do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto sem**  
165 **tratamento ou com tratamento à seco. Minério de ferro. Brumadinho/MG. PA**  
166 **00083/1990/029/2006, DNPM 830.565/1979.** Prorrogação de prazo concedida por

167 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **13) PROCESSO**  
168 **ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
169 **13.1) Ferrous Resources do Brasil S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a**  
170 **úmido. Minério de ferro. Exploração. Itatiaiuçu/MG. PA 00057/1992/005/2004,**  
171 **DNPM 005.761/1965.** Aprovada por unanimidade a alteração da Licença de  
172 Instalação nos termos do parecer técnico e controle processual. **14) PROCESSO**  
173 **ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA**  
174 **PRÉVIA. 14.1) MMX Sudeste Mineração Ltda. Projeto Expansão Serra Azul.**  
175 **Unidade de Tratamento de Minerais. Obras de infraestrutura (pátios de**  
176 **produtos e resíduos e oficinas), terminal de minério, minerodutos, subestação**  
177 **de energia elétrica e linhas de transmissão de energia. São Joaquim de**  
178 **Bicas/MG. PA 00886/2003/018/2010, DNPM 801908/1968.** Pedido de exclusão de  
179 condicionante indeferido por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
180 processual. **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECURSO À URC. 15.1)**  
181 **Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A. Dutos para transporte de produtos**  
182 **químicos e oleodutos. Betim/MG. PA 00022/1980/048/2009, AI 9973/2009.**  
183 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
184 processual. O conselheiro Fábio Santos Dutra registrou abstenção de voto neste  
185 processo. **16) PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PLANO AMBIENTAL DE**  
186 **CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIOS**  
187 **ARTIFICIAIS (PACUERA). 16.1) Retiro Baixo Energética S/A. Barragens de**  
188 **geração de energia hidrelétrica. Pompéu e Curvelo/MG. PA**  
189 **00238/2003/003/2009.** Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos  
190 conselheiros Débora Ester Santos, Wagner Soares Costa, Ana Paula Bicalho de  
191 Mello e Fábio Santos Dutra. **17) ASSUNTOS GERAIS. Mineração Ibirité Ltda.**  
192 Isabel Cristina de Menezes, diretora da Supram Central Metropolitana, comunicou à  
193 URC, conforme recomendado na reunião anterior, que as anuências concedidas ad  
194 referendum à Mineração Ibirité Ltda. foram devidamente referendadas pelos  
195 respectivos conselhos consultivos da APA Sul e do Parque do Rola Moça.  
196 **Agradecimentos. Scheilla Samartini Gonçalves, superintendente da Supram Central**  
197 **Metropolitana:** “Hoje, eu li um texto em homenagem à 50ª reunião e, por meio desse  
198 texto, nós agradecemos a todos os conselheiros que estiveram presentes nesse tempo  
199 todo. Eu quero agora fazer um agradecimento muito especial, que é meu, porque é a  
200 minha última reunião como superintendente da Supram Central. Eu estou deixando  
201 a superintendência a partir de março e, de coração, agradeço a vocês pela presença  
202 nesses quase três anos nos quais eu estive presente junto com vocês neste Conselho  
203 e na Supram. A voz embarga, o coração aperta, mas chegou a hora. Muito  
204 obrigada.” **Conselheira Paula Meireles Aguiar:** “Eu queria agradecer a Scheilla por  
205 todo empenho, a paciência, a saúde e tudo o mais, porque sabemos que não é fácil e  
206 não é para qualquer um mesmo. Você foi, como todo mundo sabe, muito correta,  
207 muito leal e, acima de tudo, muito segura nos seus posicionamentos profissionais. E  
208 eu acho que isso é imperativo em qualquer função. Então, em nome da Fiemg, eu  
209 queria lhe parabenizar pelo trabalho feito nesses anos todos e lhe desejar muito

210 sucesso na sua próxima empreitada. E lhe agradecer por todo esse trabalho que foi  
211 feito em prol do desenvolvimento sustentável de Minas Gerais. Parabéns.”  
212 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Da mesma forma que a Fiemg, Scheilla,  
213 apesar das nossas inúmeras divergências, eu acho que cabe lhe parabenizar. Como a  
214 própria Paula disse, não é um trabalho fácil de jeito nenhum. Independentemente  
215 das divergências, nós sabemos disso e dos milhões de desafios que a Secretaria de  
216 Meio Ambiente em geral enfrenta, que é uma secretaria realmente problemática,  
217 você tem que agradar a todos os lados e fazer o meio de campo. De qualquer forma,  
218 agradecer pelas contribuições que você trouxe até para dentro do COPAM.”  
219 Conselheiro Saulo de Souza Queiroz: “Como Deus te iluminou neste período em  
220 que você esteve aqui, que Ele continue com a luz sobre você.” Conselheiro Licínio  
221 Eustáquio Mol Xavier: “Eu também queria fazer um agradecimento à Scheilla, em  
222 nome do Sindicato da Construção Pesada (Sicepot) e da Associação Mineira de  
223 Municípios. É bom que todos saibam da presteza, da gentileza e da competência  
224 com que a Scheilla atendeu os prefeitos e os empreendedores da construção pesada.  
225 Nós encaminhávamos a ela e voltava a nós o atendimento exercido pela Scheilla  
226 aqui na Supram. Então, eu agradeço, em nome do sindicato e da Associação  
227 Mineira, a sua gentileza de nos atender. Muito obrigado.” Conselheiro William  
228 Garcia Pinto Coelho: “Em nome do Ministério Público, tem menos tempo que estou  
229 atuando aqui, mas, quando chegamos, tomamos informações com os colegas e as  
230 referências foram ótimas, principalmente pelo que foi falado agora. A gentileza, a  
231 forma de relacionar, isso é realmente visível. Facilita qualquer tipo de discussão  
232 tratar com uma pessoa de tão fino trato. Então, mesmo com os posicionamentos  
233 eventualmente diversos, são discussões de posicionamento e sempre são leves as  
234 discussões. Então, ela vai fazer falta aqui.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira:  
235 “Eu queria, Scheilla, até manifestar o apreço, o carinho com que você sempre nos  
236 tratou. Falo isso em nome da Federação das Associações Comerciais do Estado de  
237 Minas Gerais. Eu digo que é uma grande perda para o Estado. Pelo seu  
238 profissionalismo e o seu conhecimento, certamente, muito acrescentou à política  
239 ambiental no Estado de Minas Gerais. Eu estou tomando conhecimento somente  
240 agora e estou surpreso, confesso, de maneira muito negativa. Mas espero, se Deus  
241 quiser, que o Estado possa estar iluminado para que o seu sucessor possa ainda mais  
242 avançar em tudo aquilo que você fez por nós. E, neste novo caminho, que Deus te  
243 ilumine e que você tenha muito sucesso. E, se Deus quiser, contando sempre com o  
244 apoio nosso onde você estiver.” Presidente Rogério Noce Rocha: “Eu também  
245 gostaria de manifestar que, nesta volta à secretaria, presidi seis das dez últimas  
246 reuniões desta URC e estou deixando também, no dia 1º, a secretaria, deixando a  
247 superintendência. É uma forma interessante de ver o aprimoramento que foi feito em  
248 relação à URC. Neste caso, haverá muitos desdobramentos neste ano de 2012 e  
249 esperamos que a situação funcione, que a Supram venha para este prédio, que fique  
250 mais fácil o trabalho de vocês na Supram Central, no trabalho junto com a URC, que  
251 resolva o problema de estacionamento e resolva o problema dos nossos processos,  
252 que estão trançando daqui para a Nossa Senhora do Carmo. É um processo

253 complicado trazer e depositar aqui. Espero que vocês consigam manter o nível desse  
254 processo aqui dentro da URC. Espero, sinceramente, que haja uma evolução desses  
255 processos todos em relação à URC e ao COPAM. Espero que o COPAM cresça,  
256 aprimore os seus funcionamentos, inclusive com relação às COPAs, que, inclusive,  
257 são um elemento novo que vai ser incorporado agora. No dia 1º, estou fora. A partir  
258 das próximas reuniões, eu estarei do outro lado, sentado na cadeira, observando o  
259 trabalho de vocês ou, efetivamente, em algum momento, como conselheiro, ao lado  
260 de vocês.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Estou surpreso com a saída  
261 da Scheilla. Eu queria dizer que, quando a Scheilla entrou aqui, não era um grande  
262 momento, era um momento conturbado da URC. Eu queria parabenizá-la porque o  
263 desafio foi grande, esse período foi muito difícil, para reorganizar e manter a  
264 credibilidade. É muita pressão de um lado e muita pressão do outro lado. Eu acho  
265 que você cumpriu um grande papel e eu aprendi muito com essa sua paciência e sua  
266 forma de conduzir. Eu agradeço por ter participado, eu tive a sorte de ter participado  
267 nesse período. Me desculpe por qualquer coisa, e parabéns pelo que você fez.”  
268 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
269 Rogério Noce Rocha declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

270

271

---

### APROVAÇÃO DA ATA

272

273

274

---

**Presidente Rogério Noce Rocha**